

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO nº 479 de 13 de Abril de 1.972

"Dispõe sobre revogação total do Decreto nº 467 de 22 de Fevereiro de 1.972"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Co-
marca de Jundiá, dêste Estado, usando das atribuições conferidas na
forma da Lei,

D E C R E T A :-

Artigo 1º) - Fica revogado o Decreto nº 467 de 22 de Fevereiro de 1972, que cede e dá posse de área de terra situado na Estrada Tenente Marques, no Bairro do Polvilho, a firma FRIGORIFICO DELCAR LTDA.

Artigo 2º) - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, treze (13) de Abril de 1.972.

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretária da Prefeitura de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

WALDOMIRO DOS SANTOS
Diretor de Administração